

Quem participa

Comissão Intersetorial de Recursos Humanos / CNS

Maria Natividade S. T. Santana (Coordenadora) Conselho Nacional de Saúde
Alfredo Boa Sorte Júnior Federação Nacional dos Médicos FENAM
Suplente: Valdir Araújo Cardoso
Isaac Roitman Ministério de Ciência e Tecnologia
Antenor Amâncio Filho Núcleo de Estudos e Pesquisas de Recursos Humanos da ENSP/FIOCRUZ
Suplente: Neusa Maria Nogueira Moysés
Caterine Dossis Perillo Conselho Nacional de Secretários de Saúde CONASS
Romulo Maciel Filho Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva ABRASCO
Elizabeth Vieira Matheus da Silva Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde CONASEMS
Suplente: Rogério Carvalho Santos
Conceição Aparecida Pereira Rezende Fórum das Entidades Nacionais de Trabalhadores da Saúde-FENTAS
Suplente: Ruth Ribeiro Bittencourt CFESS /FENTAS
Francisca Valda da Silva Associação Brasileira de Enfermagem ABEn
Suplente: Maria da Glória Lima
Ministério da Educação e Desporto MEC
Suplente: Atilio Mazzoleni
Graciara Matos de Azevedo Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área de Saúde / CFO
Suplente: Nara Silveira Berlin
José Carrijo Brom Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área de Saúde / FIO
Suplente: Rebeca Litvin
Ministério do Trabalho e Emprego
Maria Helena Machado Ministério da Saúde Departamento de Gestão e Regulação do Trabalho em Saúde
Suplente: Henrique Antunes Vitalino
Maria Júlia Reis Nogueira Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social CNTSS/CUT
Suplente: Maria Aparecida Godoi de Farias
Paulo Pimentel Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde CNTS
Célia Regina Pierantoni Departamento de Gestão da Educação na Saúde
Suplente: Ana Estela Haddad
Solange Gonçalves Belchior Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área de Saúde / FNE
Suplente: Lérica Maria dos Santos Vieira CFF / FENTAS
Ministério do Planejamento e Orçamento e Gestão
Marisa Furia Silva Entidades de Portadores de Patologia e Outras Deficiências AMA
Suplente: Eni Carajá Filho
Maria Irene Monteiro Magalhães Entidades de Portadores de Patologia e Outras Deficiências FENAD
Suplente: Maria Tereza Almeida Antunes
Cassia Regina Zappelline Entidades de Portadores de Patologia e Outras Deficiências FHB
Suplente: Luiz Augusto Ângelo Martins
Margarida Maria Santana da Silva Entidades de Portadores de Patologia e Outras Deficiências Acelbra
Suplente: Artur Custódio Moreira de Souza
Antônio Carlos Gomes Mota Entidades de Portadores de Patologia e Outras Deficiências
Suplente: Climério Rangel da Silva Júnior

CIRRH-CNS

Comissão Intersetorial de Recursos Humanos



Conselho
Nacional
de Saúde

Ministério
da Saúde



CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE
BRASÍLIA - DF

2006

Comissão Intersetorial de Recursos Humanos/CNS:

GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE com CONTRÓLE SOCIAL

O que é

A Comissão Intersetorial de Recursos Humanos para o SUS, do Conselho Nacional de Saúde, foi fruto de muita luta e reivindicações históricas do controle social, sendo finalmente criada pela Lei Orgânica da Saúde, com a previsão também em lei de que deva ser replicada nos estados e municípios.

Saiba mais sobre a história da CIRH/CNS:

Na 8ª Conferência Nacional de Saúde (Brasília, 1986) Relatório Final:

“... as modificações necessárias ao setor saúde transcendem aos limites de uma reforma administrativa e financeira, exigindo-se uma reformulação mais profunda, ampliando-se o próprio conceito de saúde e sua correspondente ação institucional...”

“Será constituído um novo Conselho Nacional de Saúde, composto por representantes dos Ministérios da área social, dos governos estaduais e municipais e das entidades civis de caráter nacional, com partidos políticos, centrais sindicais e movimentos populares, cujo papel principal será o de orientar o desenvolvimento e avaliar o desempenho do Sistema Único de Saúde, definindo políticas, orçamento e ações”.

A Lei Orgânica da Saúde (Leis nº 8080/90 e nº 8142/90), faz referência à CIRH:

As Comissões Intersetoriais de âmbito nacional, criadas pela Lei nº 8080/1990, dentre elas a de Recursos Humanos, subordinadas ao Conselho Nacional de Saúde, integradas pelos ministérios e órgãos competentes e por entidades representativas da sociedade civil, têm a finalidade de articular políticas e programas de interesse para a saúde, cuja execução envolva áreas não compreendidas no âmbito do Sistema Único de Saúde- SUS (Arts. 12 e 13).

A Comissão Intersetorial de Recursos Humanos do Conselho Nacional de Saúde (CIRH-CNS), consolidada na LOS, tem também por finalidade promover a integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino, com a finalidade de propor prioridades, métodos e estratégias para a formação e educação continuada dos recursos humanos do SUS, como também para a pesquisa e a cooperação técnica entre as instituições de ensino profissional e superior.

A III CONFERÊNCIA NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS EM SAÚDE (BRASÍLIA, 1993) em seu RELATÓRIO FINAL, deliberou pela **“criação de Comissões Intersetoriais de Recursos Humanos nos âmbitos estaduais e federais”**, que considerada a importância dos recursos humanos para o SUS, foram contempladas no Art. 14 da LOS, como Comissões Permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino profissional e superior.

Alguns eixos de atuação da CIRH\CNS

NOB/RH/SUS- Resolução nº330, 4 de novembro de 2003.

“A decisão de elaborar os “Princípios e Diretrizes para Gestão do Trabalho no SUS” foi tomada pela Comissão Intersetorial de Recursos Humanos, com base na deliberação da 10ª Conferência Nacional de Saúde, pela demonstração de efetividade e unificação normativa dos procedimentos de gestão, no processo de descentralização da gestão do sistema, por meio do instrumento Norma Operacional Básica (NOB)”. (Apresentação da 3ª edição dos Princípios e Diretrizes para a gestão do trabalho no SUS(NOB/RH-SUS)/MS, CNS.-3. ed. Ver. Atual.- Brasília:Ministério da Saúde, 2005.)

Resolução nº 350 de 09 de junho de 2000 Critérios para Abertura de Novos Cursos de Ensino Superior na Área de Saúde. Conferências Nacionais

Foram recorrentes, em todas as conferências, as propostas relativas à gestão do trabalho e educação na saúde e passada mais de uma década da realização da 2ª CNRH, a CIRH/CNS, considerando a deliberação da 12ª CNS, recomendou ao CNS a realização da 3ª CNGTES, tendo como referência a NOB/RH- SUS.

A CIRH/CNS e a 3ª CNGTES

Janeiro de 2005:

CNS aprova calendário das Conferências Temáticas: 3ª CNGTES e CNST:

Até 20/10/2005 Etapa Municipal, até 15/12/2005 Etapa Estadual e de 15 a 18 de março de 2005 Etapa Nacional .
Fevereiro de 2005 03/02/2005 - CIRH discute e prepara minuta do temário e Portaria de Convocação da 3ª CNGTES

(Portaria Ministerial nº 592/2005).

Março de 2005 Preparação da proposta de regimento e regulamento.

Abril de 2005

05\04\2005-Elaboração do Documento Base determina:

1º Grupo Preparação das notas introdutórias do documento;

2º Grupo Preparação do Eixo de Gestão do Trabalho;

3º Grupo Preparação do Eixo da Gestão da Educação.

São aprovados pelo CNS o Regulamento e Regimento.

18/04/2005 - CNS indica as Comissões

Junho de 2005 CNS aprova Documento Base elaborado pela CIRH.

Novembro e Dezembro de 2005 Mudanças do calendário da 3ª CNGTES.

30\11\2005 - CIRH aprova: proposta de mudanças para readequação dos títulos dos eixos temáticos; ações para intensificação e mobilização dos Municípios e Estados, bem como a participação intensa do CNS e Plenária, MNNP-SUS, Gestores (notadamente, SGTES\DEGERTS), CONASS, CONASEMS e muitos outros parceiros comprometidos com o Controle Social.

Janeiro/Março de 2006 - Período marcado por grande mobilização nas etapas estaduais, participando efetivamente dos debates nos estados. Participação ativa na elaboração final do programa oficial da Conferência.

A CIRH assume a função política de Secretaria de todas as mesas e painéis da 3ª CNGTES.

Como avaliam

“ Considero que a CIRH, como é conhecida por todos nós, contribui de forma permanente para as deliberações do Conselho Nacional de Saúde acerca da Política Nacional de Saúde, o que mostra a sua amplitude, com um olhar permanente para a Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, o que demonstra seu compromisso com a adesão dos trabalhadores de saúde na consolidação do SUS”.

Eliane Cruz
Secretaria Executiva do C N S

“Importante espaço de interlocução do Controle Social para formulação de políticas visando fomentar nosso Sistema Único de Saúde, mas sobretudo para as questões que dizem respeito à gestão do trabalho e educação, tão bem espelhada na NOB/RH-SUS e em outros tantos documentos que já produziu e que nortearam importantes resoluções aprovadas pelo Plenário do Conselho Nacional de Saúde.”

Graciara Matos de Azevedo
Trabalhadores da Saúde- CFO-FENTAS/ CNS

“Criada nos anos difíceis das políticas de recursos humanos, a CIRH-CNS representou e desempenhou papel de guardião da área. Sempre presente e atuante, a CIRH, por muitos anos, se constituiu no único porto seguro para gestores e trabalhadores leais e comprometidos com a causa da gestão do trabalho e da educação em saúde. Hoje, em novos tempos, de esperança, a CIRH é, sem dúvida uma parceira para nós gestores do Trabalho e da Educação no SUS”

Maria Helena Machado
Gestora de Saúde/MS

“As Comissões Intersetoriais do Conselho Nacional de Saúde são uma afirmação do desejo de vermos a política de saúde cumprindo, com o SUS, o princípio da Integralidade. Nessa linha, a Comissão Intersetorial de Recursos Humanos- CIRH vem fazendo um trabalho vigoroso de pautar as questões do trabalho na saúde de forma sempre ampliada, voltada ao favorecimento de uma visão integral da formação de pessoas para atuação multiprofissional e interdisciplinar, avançando para constituição de equipes preparadas para a diversidade e pautada nos princípios éticos e bioéticos que nós, usuários da rede SUS, sonhamos e merecemos encontrar em nossos atendimentos.”

Gysélle Saddi Tannous
Representante de Usuários no CNS

“ Percebo a CIRH como uma grande e importante conquista da organização dos trabalhadores, usuários, gestores e prestadores, que imbuídos da sua responsabilidade com a implementação do SUS, buscam a construção coletiva e solidária de instrumentos efetivos, que possam ressignificar as práticas de trabalho, da gestão, de formação e participação, para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde. Os membros da CIRH, em diferentes épocas da sua atuação, contribuíram para mais este momento de exercício da democracia: A Terceira Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde !

Maria Natividade Gomes da Silva Teixeira Santana
Coordenadora CIRH/CNS